



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 2020

EFETIVOS E TEMPORÁRIOS

05/02/2020	Atribuição de aulas/classes – Efetivos e Temporários – SME	RESPONSÁVEL
09h	Professor de Desenvolvimento Infantil – nº 001 até 025 e nº 001 e 002 (PCD)	Supervisão de Ensino
09h30	Professor de Desenvolvimento Infantil – nº 026 até 050 e nº 003 até 005 (PCD)	Supervisão de Ensino
10h	Professor de Desenvolvimento Infantil – nº 051 até 075 e nº 006 (PCD)	Supervisão de Ensino
10h30	Professor de Educação Básica II – Educação Especial – nº 001 até 0025 e nº 001 (PCD)	Supervisão de Ensino
11h	Professor de Educação Básica II – Educação Física – nº 001 até 025 e nº 001 e 002 (PCD)	Supervisão de Ensino
11h30	Professor de Educação Básica II – Inglês – nº 001 até 025	Supervisão de Ensino
12h	Professor de Educação Básica II – Inglês – nº 026 até 033	Supervisão de Ensino
15h	Professor de Educação Básica I – Fundamental – nº 001 até 025 e nº 001 e 002 (PCD)	Supervisão de Ensino
15h30	Professor de Educação Básica I – Fundamental – nº 026 até 050 e nº 003 até 005 (PCD)	Supervisão de Ensino
16h	Professor de Educação Básica I – Fundamental – nº 051 até 075	Supervisão de Ensino

Para participar da sessão de atribuição de aulas, o docente deverá apresentar (**sem esses itens não serão atribuídas aulas**):

I – Documento original de identificação oficial com foto.

II – Diploma original ou certificado de conclusão original de curso para os que terminaram no ano de 2019.

III – Atestado médico admissional atualizado original.

IV – Atestado de antecedentes criminais expedidos pela Polícia Civil, com validade de até três meses, disponível no endereço eletrônico:
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

V – Atestado de antecedentes criminais expedido pela Secretaria da Segurança Pública com validade de até três meses, disponível no endereço eletrônico:
<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

VI – O docente, que já tenha classes e aulas atribuídas, deverá apresentar o horário com todas as aulas já atribuídas em todas as Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo.

VII – CREF (original e cópia) para os professores de Educação Física.